



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.**

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa para execução de Muro de Contenção (*Tipo Misto - Com estrutura de concreto armado formado por pilares, vigas e sapatas corridas, e a sapata corrida, e a vedação em blocos de concreto estrutural, preenchidos em concreto*) no ESF Nossa Sra. Aparecida; com fornecimento de Material e Mão de Obra.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos V da Lei nº 8.666/1993, ficando o departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 27 de abril de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação de Empresa para execução de Muro de Contenção (*Tipo Misto - Com estrutura de concreto armado formado por pilares, vigas e sapatas corridas, e a sapata corrida, e a vedação em blocos de concreto estrutural, preenchidos em concreto*) no ESF Nossa Sra. Aparecida; com fornecimento de Material e Mão de Obra.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 40.013,23 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ocorrer em até **60 (sessenta) dias** após a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medições.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 na seguinte rubrica:

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE.**

Atividade: *Pavimentação e manutenção de Vias Urbanas e Rurais e Construção de Obras Complementares;*

Elemento: 0024.1035.4.4.90.00.00

Conta: 08.002.26.782.0024.1035.4.4.90.00.00

Reduzido: 131

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/04/2022.

4. EXECUTOR.

CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA..

Endereço: Rua Professora Lerina Maciel Ribas, nº 108 – Centro.

Município: PALMAS - PR.

CNPJ: 20.113.266/0001-58.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Justifica-se tal aquisição devido há necessidade de execução do mesmo; devido aos riscos de desabamento e perigos naturais; além de já ter sido licitado 02 (vezes) e não obtendo-se nenhuma empresa interessada por meio de processo licitatório (Tomada de Preços).

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto do orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº 8.666/93 este gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 27 de abril de 2022.

SADIR BRANDALISE.

Secretário de Administração e Finanças.